

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 293, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Publicada no DOE nº 6425, de 03 de outubro de 2023 p.22

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, proposto pelo Instituto Educacional Messias Santos, situado no município de Nova Olinda, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 443, de 28 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2022/27000/012422, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, proposto pelo Instituto Educacional Messias Santos, localizada na Rua José Moraes, 976, Centro, no município de Nova Olinda, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 090, de 19 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.171, de 7 de agosto de 2018, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017, que aprovou o Plano de Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual
de Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG